



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, HISTORIOGRAFIA E METODOLOGIA

A Construção Histórica do Pensamento Econômico a Respeito da Intervenção Estatal e o Princípio da Demanda Efetiva na Economia

The Historical Construction of Economic Thought Regarding State Intervention and the Principle of Effective Demand in the Economy

Paulo Daniel da Silva Galdino dos Santos, SHV Energy, paulodanielsgs@gmail.com

Kethelen Cruz de Souza, FAPUR, kethelenksouza@ufrj.br

Luciana da Silva Ferreira, UFRRJ, ferreiraslucianarj@gmail.com

RESUMO: O presente artigo propõe descrever e analisar o desenvolvimento do pensamento econômico quanto ao papel do Estado na economia, sua capacidade real de intervir na produção e os possíveis efeitos negativos e positivos no produto e na renda de um país. Para isso, o trabalho apresentará a análise das teorias e princípios heterodoxos que fundamentam a ideia de um Estado com capacidade de intervenção e os impactos da sua ausência nesse cenário, passando pela descrição da visão que se tem sobre o papel da moeda no orçamento governamental nessa conjuntura.

Palavras-chave: Intervenção. Heterodoxia. Orçamento. Moeda. Renda.

ABSTRACT: This paper proposes to describe and analyze the development of economic thought regarding the role of the State in the economy, its real capacity to intervene in production, and the possible negative and positive effects on a country's product and income. To this end, the paper will present an analysis of the heterodox theories and principles that support the idea of a State with the capacity to intervene and the impacts of its absence in this scenario, going through the description of the view one has about the role of money in the government budget at this juncture.

Keywords: Intervention. Heterodoxy. Budget. Money. Income.



INTRODUÇÃO

A partir da abordagem e definição de política pública feita por Spector (1997), a política fiscal ocorre a partir de mudanças no orçamento federal realizadas buscando alterar o nível ou taxa de crescimento da economia. Partindo desta definição, nos deparamos com a vasta discussão teórica no campo econômico acerca do efeito dos gastos públicos no crescimento econômico. No presente artigo, discutiremos as abordagens e interpretações deste tema dentro da ortodoxia e da heterodoxia, para que, assim, possamos apresentar a construção histórica do pensamento econômico a respeito da intervenção estatal e o princípio da demanda efetiva na economia.

Se analisarmos as abordagens dos autores denominados de economistas Clássicos e também os autores marginalistas, como faz o autor Lopreato (2006), compreenderemos que a política fiscal deve manter um elevado grau de rigidez e de disciplina dos gastos, de forma que a credibilidade da política econômica não seja prejudicada. Entretanto, abordagens heterodoxas apresentam linhas teóricas diferentes para a compreensão do gasto público e das políticas fiscais. Portanto, se faz necessário nos debruçarmos sobre o entendimento das teorias que se dedicaram a compreender o papel do Estado na economia, através de abordagens que contrapõem a teoria marginalista. Começaremos o debate traçando os princípios descritos pelos autores clássicos, passando então pelos marginalistas e daí nos aprofundando nas definições de demanda efetiva desenvolvidas pelos autores John Maynard Keynes, Michal Kalecki e Haavelmo, que através de suas obras contribuíram de maneira contundente para o avanço teórico da macroeconomia, o que os tornou precursores desse campo.

Após essa explanação, o texto abordará a construção do entendimento do papel da moeda fiduciária no que tange a capacidade de intervenção estatal e a relevância da política monetária na Economia. Também descrevendo o que Lerner (1943) traz como uma forma de se utilizar dessa capacidade do governo de maneira positiva, na sua descrição de Finanças Funcionais.

O Confronto Teórico-Ideológico

Esta seção se propõe a contrapor as ideias dos autores clássicos, marginalistas e heterodoxos, a respeito do funcionamento da economia, e o papel das finanças públicas



nessa dinâmica, ressaltando conceitos como os princípios de substituição direta e indireta, com as ideias dos autores denominados heterodoxos quanto ao papel da intervenção econômica do Estado. A seção irá discutir os fundamentos, apresentados pelos diversos autores, que baseiam a ideia que se apresenta sobre o conceito neoliberal de crise fiscal e seus desdobramentos na economia.

a. O Estado Mínimo da Economia Clássica

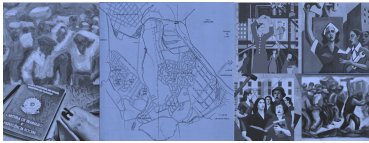
Analisando a obra dos economistas clássicos que teorizam a respeito das finanças públicas, poderemos compreender a base do argumento utilizado pelos marginalistas para disseminar esse conceito de Crise Fiscal. Para isso, assume-se basicamente a contraposição entre as ideias expostas por Adam Smith, Jean-Baptiste Say, David Ricardo e Thomas Malthus.

A princípio, os autores clássicos enxergam a participação do Estado como uma interferência externa ao funcionamento da Economia, esta que nem sempre será negativa para todos eles, mas ainda assim exógena, pois todos admitem a ideia de um mercado autorregulador e com capacidade de atingir o pleno emprego e seu nível ótimo. Por outro lado, Malthus (1996) reconhece a fundamental participação do Estado como intrínseca ao mecanismo de mercado, devido a sua capacidade plena de intervir na economia tanto pelo lado da oferta quanto pela demanda, sendo assim uma potência não apenas de ajuste, mas um personagem central da dinâmica.

Vê-se, portanto, que Malthus, muito embora não reservasse um espaço específico para discutir a questão das finanças, a partir de sua noção clara do princípio da demanda efetiva consegue estabelecer um pensamento alternativo e mais apropriado entre os clássicos acerca do impacto do setor público dentro da dinâmica capitalista, cujos pressupostos estão de pé ainda hoje.

(SANTOS, 2013, p. 57)

Em sua obra, *A riqueza das nações* (1996), Smith defende a participação do Estado apenas em setores indispensáveis, ainda assim tendo como orientação desse gasto público um critério de custo e benefício, estabelece que a dívida pública produz efeitos negativos sobre a economia, defendendo que o plano orçamentário deve sempre estar equilibrado.



Por essa razão as atividades governamentais devem ficar restritas às obras e instituições públicas necessárias apenas para facilitar o desenvolvimento de alguns setores da atividade econômica. No caso particular da educação, Smith é taxativo ao afirmar que “... geralmente as matérias educacionais mais bem ensinadas são aquelas para cujo ensinamento não existem instituições públicas.

(SANTOS, 2013, p. 33)

Para Adam Smith a tributação do Estado irá sempre refletir numa redução da renda disponível ou impactar o nível de capital já existente, logo, se a receita obtida a partir do gasto governamental não for suficiente para cobrir o custo do mesmo, logo, este irá representar um obstáculo para a acumulação de capital. Isso reforça a ideia de defesa a um orçamento “saudável”, que mantenha o equilíbrio.

Com os olhos influenciados por teorias econômicas do passado, os economistas da atualidade, de uma maneira geral, enxergam o imposto apenas como um instrumento de arrecadação do Estado necessário para o financiamento de suas atividades e, como tal, um mal que, se necessário, deve ser limitado em sua dimensão. Isso porque, o imposto, nessa visão, provoca distorções na alocação de recursos, derruba a capacidade de geração de riquezas da economia e instabilidade do sistema econômico, caso o governo gaste mais do que arrecada.

Essa visão está presente nas obras dos primeiros economistas, denominados clássicos, como Adam Smith (SMITH, [1776], 1983), David Ricardo (RICARDO, [1817], 1982), Jean Baptiste Say (SAY, [1803], 1983) e John Stuart Mill (MILL, [1848]. 1983), nos séculos XVIII e XIX, que deram o status de ciência à economia.

(AUGUSTO DE OLIVEIRA; LOPREATO, 2021, p. 3)

O autor supõe que todo gasto do Estado é improdutivo (SANTOS 2013), enquanto os gastos privados se dividem entre produtivo e improdutivo, sendo assim, leva-se a crer que quanto menor forem os gastos estatais, ou intervenções, melhor e mais efetivo o seria o mercado e a economia como um todo.

Sendo os gastos públicos considerados improdutivos, não exerceriam nenhum efeito positivo sobre o sistema econômico, pois não passariam de meras transferências do setor privado para o Estado. Ao contrário disso, caso os fundos transferidos decorressem da tributação sobre o lucro ou sobre o estoque de capital, os gastos do Estado tenderiam a produzir obstáculos à expansão do crescimento econômico.

(SANTOS, 2013, p. 46)

Say irá partir dos ensinamentos de Smith, porém com o diferencial de analisar os gastos governamentais a partir da sua ótica a respeito da lei dos mercados, onde todo nível de produção por si só gera o mesmo nível de demanda (SAY, 1996). Tendo isso



dado, a demanda que parte do governo não altera a quantidade de oferta, dessa forma, deverá representar apenas uma substituição da demanda privada pela demanda pública, ou seja, não passaria de uma transferência. Isso se daria na forma de que, para que o estado realizasse seus gastos, iria impor um tributo para financiar esse gasto, os tributos por sua vez diminuiriam a renda disponível dos agentes privados, que teriam de reduzir o seu consumo na mesma proporção.

Ou seja, para Say, tanto a tributação quanto o gasto governamental não contribuem para a economia de maneira positiva, pois o valor que é gasto mediante arrecadação tributária, ou seja, a devolução para a sociedade ou para o indivíduo, não compensa de maneira suficientemente satisfatória o prejuízo, uma vez que o autor também toma como dado que o consumo estatal sempre é improdutivo.

Ricardo por sua vez é ainda mais incisivo na questão da não-intervenção do Estado, pois além de assumir completamente as concepções de Say e Smith, ele afirma que “não há imposto que não tenda a reduzir o ímpeto de acumulação.” (SANTOS, 2013, p. 48) por isso ele defende que a tributação deva recair apenas sobre o consumo improdutivo privado, pois dessa forma o mesmo será anulado pelo consumo improdutivo estatal, sem impactar o poder de compra total de uma economia.

O autor irá versar também a respeito do imposto que incide sobre os salários, pois, segundo ele, este não irá impactar na renda do trabalhador, mas sim no lucro do capitalista, tendo em vista que irá encarecer o preço da força de trabalho e consequentemente o custo da produção (RICARDO, 1996). Com isso, conclui que toda mercadoria sofre elevação de preço se sobre ela incidir algum tipo de imposto.

Pois, na medida em que estes impostos afetam os trabalhadores pobres, eles serão quase totalmente pagos pela redução dos lucros do capital, sendo uma pequena parte apenas paga pelos próprios trabalhadores com a redução da demanda de trabalho, o que toda tributação tende a provocar.
(Ricardo, 1996, p.171)

Em Malthus, partindo do princípio da demanda efetiva, se observa efeitos diferentes a essa intervenção estatal, seja ela na forma de gastos ou tributação. Para ele, ao contrário do exposto nos pressupostos de Smith, a tributação não é necessariamente um obstáculo à acumulação de capital, pois funcionando como um mecanismo de



redistribuição de renda, pode representar uma expansão do consumo e consequentemente uma ampliação do nível de emprego.

Malthus também incentiva que num cenário de demanda insuficiente se deve estimular o chamado consumo improdutivo dos trabalhadores mantidos pelo Estado e a construção de obras públicas, dessa forma a dívida pública não é vista como um obstáculo na dinâmica capitalista de acumulação, mas pode sim ser um instrumento de expansão do emprego e da riqueza.

b. O Estado Mínimo Marginalista

Os marginalistas possuem uma visão da Economia onde os mecanismos de ajuste se corrigem a fim de manter os fatores de produção num nível de pleno emprego. Esses ajustes se dão através da adaptação contínua entre os preços dos fatores de produção, as técnicas produtivas adotadas pelos capitalistas e os preços dos bens finais aos consumidores.

O princípio da substituição é o conceito de que, dentro de um mercado competitivo, qualquer fator de produção que sofra uma queda no seu preço, de forma exógena¹, no longo prazo terá uma demanda maior do que outro fator. Ou seja, o fator de produção que não teve alteração no seu preço será substituído pelo fator que está relativamente mais barato. Dentro da teoria marginalista, o Princípio da Substituição é um dos princípios básicos para o funcionamento do mecanismo marginalista.

Dessa forma, a substituição direta se dá na produção, quando o produtor (capitalista) substitui uma quantidade de um fator por outro quando há aumento ou diminuição do preço de um fator de produção, de forma que ele utilize mais do fator mais barato. Já a substituição indireta ocorre no consumo de bens finais, pois os custos dos fatores de produção serão repassados no preço do bem final. Sendo assim a demanda por um produto que utilizou mais do fator de produção mais caro pode diminuir, podendo ser substituído por um produto (de mesma utilidade) que foi produzido com um fator de produção mais barato.

A ideia básica é a de que, sob condições competitivas, qualquer aumento exógeno na dotação disponível de qualquer fator de produção vai levar, no longo prazo, a um aumento na demanda por esse fator. Isto vai ocorrer porque

¹ Através de um aumento na oferta desse determinado fator de produção.



a maior disponibilidade daquele fator em relação à demanda inicial por ele vai reduzir seu preço em relação aos preços dos demais fatores de produção. (SERRANO, 2001, p. 10)

Considerando o princípio da substituição, a teoria marginalista afirma que os agentes vão sempre buscar alocar os fatores de maneira a alcançar a maximização, e, portanto, com a flexibilização dos preços e buscando reduzir os custos, os preços tendem a cair até o seu preço de equilíbrio. Da mesma forma ocorrerá com o preço dos bens finais e a demanda por eles, pois considerando que os produtos são substitutos perfeitos, a demanda por eles irá se adequar buscando consumir o bem com menor preço. Dentro dessa lógica não haverá demanda insuficiente nem excesso de oferta, levando a economia ao pleno emprego (SERRANO, 2001).

c. Os efeitos da intervenção estatal heterodoxa

Uma das principais críticas ao princípio apresentado anteriormente pode ser feita a partir da abordagem Economia Política Clássica do excedente. Sraffa traz uma crítica direta ao princípio da substituição partindo dessa suposição de bens de capital homogêneos.

We are thus led to believe that when production is in the hands of a large number of concerns entirely independent of one another as regards control, the conclusion proper to competition may be applied even if the market in which the goods are exchanged is not absolutely perfect, for its imperfections are in general constituted by frictions which may simply retard or slightly modify the effects of the active forces of competition, but which the latter ultimately succeed in substantially overcoming. (SRAFFA, 1926, p.542)

Através de sua demonstração, considerando um estado estacionário e admitindo dois fatores de produção, capital e trabalho (K e L, respectivamente) que são diferenciáveis, ao determinar uma curva em que cada bem (de capital ou consumo) permite intensidades diferentes entre as quantidades físicas de K e L, surgem dois pontos de intercessão, diferentemente da suposição neoclássica que resultaria em apenas um ponto de equilíbrio. Com isso, observa-se que a partir de um determinado nível de salário mais baixo, a técnica escolhida volta a ser a mesma de antes da variação negativa



dos salários (Retorno das Técnicas). Ou seja, mesmo seguindo todos os princípios na teoria marginalista, a partir de certo ponto, mesmo com salários baixos, a técnica a ser escolhida para alcançar maior lucro deve ser a que admite menos trabalho (L).

The result was that in the original laws of returns the general idea of a functional connection between cost and quantity produced was not given a conspicuous place; it appears, in fact, to have been present in the minds of the classical economists much less prominently than was the connection between demand and demand price.
(SRAFFA, 1926, p. 536)

Com este modelo, Sraffa (1926) trouxe críticas principalmente a partir da suposição de bens de capital heterogêneos, ao princípio da substituição. Pelo Retorno das Técnicas (com dois pontos de intercessão) o autor critica a suposição marginalista de que o fator de menor preço será preferido na escolha do método de produção, pois a partir de um determinado nível mais baixo de salário a técnica mais lucrativa passa a ser a que utiliza menos trabalho.

Dessa maneira, baseada na crítica sraffiana, a teoria marginalista no ponto em que se admite a coexistência de bens heterogêneos, apresenta inconsistências nas demais implicações apresentadas, pois, como demonstrado por Sraffa (1926), passam a ocorrer fenômenos que vão de encontro aos pressupostos iniciais da teoria.

Even in their present form, however, the two laws have preserved the characteristic of originating from forces of profoundly diverse nature. Such heterogeneousness, while not constituting in itself an insurmountable obstacle when it is attempted to coordinate them and employ them conjointly in problems mainly relating, not to the causes, but to the effects of variations in cost, involves a fresh difficulty when it is sought to classify the various industries according as they belong to one or the other category.
(SRAFFA, 1926, p. 538)

Seguindo com a descrição de algumas das demais ideias que viriam a contrapor os princípios ortodoxos e argumentar uma participação mais intervencionista do Estado na economia temos o Princípio da Demanda Efetiva, que retira a oferta do papel de determinante do nível de produto e a põe como passiva, adaptativa e dependente do nível de demanda.

Princípio da Demanda Efetiva Keynesiana



De acordo com a Teoria Geral de Keynes (1935), os investimentos públicos e os gastos governamentais podem auxiliar o caminho de uma economia até o Pleno Emprego, principalmente em períodos de crise econômica em que sem a intervenção estatal não é possível voltar ao nível de pleno emprego na economia, pois não há no mercado privado mecanismo que leve a economia ao equilíbrio de forma automática. O impacto positivo dos gastos públicos na abordagem Keynesiana pode ser entendida a partir da explicação de Carvalho (2007):

O impacto do gasto público sobre a demanda agregada e sobre o nível de atividade é semelhante, na teoria econômica, ao do gasto com investimentos privados. Cada real gasto pelo governo se transforma em renda para o agente privado que lhe fornece bens e serviços. Com sua renda aumentada pelo valor do gasto público, o agente privado amplia os seus próprios gastos de consumo, de acordo com sua propensão marginal a consumir, aumentando, deste modo, a renda daqueles que atendem à sua demanda de consumo. Também esses últimos consumirão parte da renda que receberam, poupando o restante, transmitindo o impulso de aumento de demanda para os seus próprios fornecedores. Este processo pelo qual a despesa inicial, no caso o gasto público, induz gastos de consumo adicionais é o que Keynes chamou de Teoria Geral de multiplicador.
(CARVALHO, 2007, p. 12)

A contribuição de Keynes através da Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda (1935) nos apresenta o Princípio da Demanda Efetiva, que determina que a decisão de quantidade de trabalho a ser ofertada pelos empresários é feita da sua expectativa de demanda. Ou seja, se sua expectativa de quantidade de vendas (e lucros) for alta, ele aumenta a sua produção e o investimento. Conseqüentemente, o empresário aumenta a quantidade de trabalho demandada para a produção. O investimento realizado, por sua vez, gera um aumento da demanda agregada através do multiplicador econômico de Keynes. Sendo assim, o ponto em que o consumo esperado pelos empresários (a demanda) se encontra com a oferta é o ponto de Demanda Efetiva, porém este ponto pode não ser o equilíbrio de pleno emprego. Conforme explica Carvalho (2018):

O volume de produção e o nível geral do emprego da economia, como um todo, são determinados pela interseção de duas funções do nível de emprego, N , da oferta agregada, $Z(N)$, e as estimativas da demanda agregada das empresas, $De(N)$. O ponto de interseção é chamado de ponto da demanda efetiva.
(CARVALHO, 2018, p. 235)



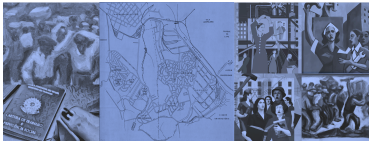
Além disso, Keynes (1935) explica que os agentes não consomem toda a sua renda, e que apenas parte dela será destinada ao consumo. Portanto, a propensão marginal a consumir dos agentes sempre estará abaixo da unidade. Isso ocorre por conta da Lei Psicológica Fundamental. De maneira complementar, Carvalho (2018) pontua que, contudo, o volume de emprego de equilíbrio dependerá da função de oferta agregada, que é definida através das expectativas dos empresários, pela propensão a consumir da comunidade, e pelo montante dos gastos dos investimentos. Dessa forma, compreendemos que:

O sistema econômico pode encontrar um equilíbrio estável com um nível de emprego N inferior ao pleno emprego, ou seja, ao nível dado da interseção da função da demanda agregada e da função da oferta agregada.
(CARVALHO, 2018, p.236)

Sendo assim, não há nada que garanta que o equilíbrio das funções de demanda agregada e oferta agregada seja o equilíbrio de pleno emprego, ou seja, a conjuntura econômica que garante emprego a todos aqueles dispostos a trabalhar ao nível de salário real vigente. Além disso, segundo Keynes (1935), dentro desse modelo não há mecanismos que alterem o ponto de equilíbrio encontrado de maneira a alcançar o nível de pleno emprego. Portanto, Keynes através do PDE deixa claro que a demanda agregada não é determinada a partir da oferta agregada, como formula a Lei de Say, e que o nível de demanda pode estar abaixo do necessário para alcançar o pleno emprego. Além disso, segundo Keynes (1973), a demanda efetiva é definida principalmente pela expectativa dos empresários sobre os lucros que esperam receber dado um investimento inicial. Portanto se os empresários acreditam receber um lucro elevado eles realizam um investimento alto, este por sua vez através do multiplicador econômico gera um aumento na demanda. Dessa forma a demanda agregada e oferta agregada se encontram em um único ponto, que pode ou não estar no pleno emprego.

Dessa forma, Keynes defende a necessidade de um gasto que complemente a insuficiência de demanda impulsionando a economia, de forma a levar a economia ao pleno emprego. E esse investimento autônomo deve ser feito pelo Estado.

Princípio da Demanda Efetiva Kaleckiana



De maneira paralela a Keynes, Michael Kalecki (1983) desenvolvia sua teoria com uma abordagem diferente de Keynes. Kalecki (1983) expôs a formulação do Princípio da Demanda Efetiva em sua primeira produção, o livro “A Teoria da Dinâmica Econômica”. Nele, Kalecki (1983) aponta o que determina o lucro dos capitalistas e o nível de emprego de uma economia. Michael Kalecki (1983) formula sua argumentação dando ênfase na relação entre as classes sociais, divididas entre capitalistas e trabalhadores.

Para Kalecki (1983), a demanda efetiva será definida pelos gastos dos capitalistas, pois como eles não podem decidir os seus lucros, apenas os seus gastos, estes ao serem definidos influenciam nos salários dos departamentos da economia.

Portanto, para compreendermos o PDE de Kalecki (1983) precisamos estabelecer suas premissas iniciais. Sendo elas: 1) O coeficiente do consumo dos trabalhadores em Kalecki (1983) é igual a unidade, ou seja, os trabalhadores consomem toda a renda que recebem; 2) Kalecki (1983) considera um fenômeno passageiro a acumulação de estoques de produtos não vendidos; 3) O modelo econômico é dividido por trabalhadores, que recebem salários, e por capitalistas, que recebem lucros. A partir disso, Kalecki (1983) apresenta a geração de renda a partir da departamentalização de Marx, dividida entre bens de investimento, bens de consumo dos trabalhadores e bens de consumo dos capitalistas. Nesse sentido, a distribuição de renda é feita entre salários e lucros nos três departamentos, expressa através desta função (para uma economia fechada e sem governo):

$$Y = I + C_k + C_w \quad (1)$$

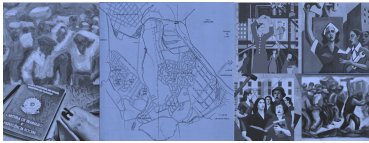
Temos

Y = Produto da economia

I = Investimento

C_k = Consumo dos capitalistas

C_w = Consumo dos trabalhadores



Considerando que, o produto da economia também pode ser compreendido como o total dos lucros dos capitalistas (P) mais o total dos salários dos trabalhadores (W), temos então:

$$P + W = Y = I + C_k + C_w \quad (2)$$

e

$$P + W - C_w = I + C_k \quad (3)$$

Como Kalecki (1983) adota um coeficiente de consumo dos trabalhadores próximo ou igual a um, C_w será igual a W. E, portanto, teremos

Para uma economia fechada e sem governo:

$$P = I + C_k \quad (4)$$

Para uma economia aberta e com governo:

$$P = I + C_k + G + X \quad (5)$$

Onde

P = Lucro dos capitalistas

I = Investimento

C_k = Consumo dos capitalistas

G = Gastos do Governo

X = Exportações

Através das equações 4 e 5 podemos compreender que os lucros dos capitalistas são definidos pelos seus gastos em bens de investimento e consumo. Dessa forma, a demanda efetiva em Kalecki (1983) é determinada pelos gastos dos capitalistas naquele período. Kalecki (1983) já indicava em sua primeira obra, a conclusão que sua teoria



apresentaria através da frase “os trabalhadores gastam o que ganham, e os capitalistas ganham o que gastam”.

Mediante ao questionamento da determinação causal da equação 4, Kalecki (1983) afirma:

Ora, é claro que os capitalistas podem decidir consumir e investir mais num dado período que no precedente, mas não podem decidir ganhar mais. Portanto, são suas decisões (de gastos) quanto a investimento e consumo que determinam os lucros e não vice-versa.
(KALECKI, 1983, p. 36)

Gasto Deficitário Do Governo Em Kalecki

Após apresentar de maneira contundente a dinâmica econômica entre os trabalhadores e os capitalistas, representando uma economia fechada e sem governo, Kalecki (1983) aprofunda o estudo sobre o sistema econômico, adicionando as variáveis de gasto do governo e balança comercial. E o faz da seguinte forma:

Impostos

$$\begin{array}{l} \text{Lucro bruto dos capitalistas} \\ \text{(deduzidos os impostos)} \\ \text{Salários e ordenados} \\ \text{(deduzidos os impostos)} \end{array} = \begin{array}{l} + \text{ Investimento Bruto} \\ + \text{ Saldo da balança comercial} \\ + \text{ Gastos do Governo} \\ + \text{ Consumo dos Trabalhadores} \\ + \text{ Consumo dos capitalistas} \end{array}$$

Ao subtrair os impostos de ambos os lados, ao mesmo tempo que incluímos as transferências do governo aos salários e ordenados teremos, do lado esquerdo apenas a soma dos lucros e os salários e do lado direito, passamos a ter apenas o déficit orçamentário (encontrado a partir da diferença entre os gastos do governo em bens e



serviços e os impostos menos as transferências). Após isso, Kalecki (1983) subtrai de ambos os lados os salários, ordenados e transferências, teremos, portanto:

$$\begin{aligned} \text{Lucro bruto dos capitalistas} &= & + \text{Saldo da balança comercial} \\ \text{(deduzidos os impostos)} & & + \text{Déficit orçamentário} \\ & & - \text{Poupança dos trabalhadores} \\ & & + \text{Consumo dos capitalistas} \end{aligned}$$

+ Investimento Bruto

Portanto, o lucro dos capitalistas será determinado pela soma do investimento, o saldo da balança comercial, o déficit orçamentário e o consumo dos capitalistas menos a poupança dos trabalhadores. Kalecki (1983) ressalta que o déficit orçamentário "...tem efeito semelhante ao de um saldo positivo na balança comercial." O déficit orçamentário irá permitir um aumento dos lucros dos capitalistas a um nível acima do nível alcançado com os investimentos e consumo destes.

O gasto deficitário do governo garante que o setor privado receba mais do que paga de imposto, conforme exemplifica Kalecki (1983),

A existência de um saldo positivo na balança comercial significa um aumento do valor devido pelos países estrangeiros ao país considerado. A existência de um déficit orçamentário significa um aumento do valor devido pelo setor público ao setor privado da economia. Esses dois excedentes da receita sobre a despesa geram lucros da mesma forma. (KALECKI, 1983, p. 91)

Conforme descrito, o papel do gasto deficitário do governo será observado de maneira positiva do lado do setor privado através do aumento dos níveis de lucro e, concomitantemente, do nível de produto da economia. Kalecki (1983) também esclarece que sem a contribuição do gasto deficitário do governo (assim como o resultado



positivo da balança comercial) o produto da economia estaria condicionado à capacidade de consumo dos capitalistas e de seus investimentos.

Resultado Orçamentário Para Haavelmo

Dado o cenário apresentado acima, podemos considerar que um governo que opera em déficit não necessariamente é um governo com finanças não saudáveis. Mas sim, que existe a possibilidade de se realizar um déficit visando o desenvolvimento, Haavelmo (1945) por sua vez irá explicitar uma crítica a respeito desse comportamento.

A crítica de Haavelmo (1945) quanto aos gastos deficitários se dá pela visão de que este não é um parâmetro suficiente para analisar a maneira com que o governo está implementando suas políticas, ou seja, realizar um déficit fiscal não implica que o governo esteja realizando uma política expansionista. O que o autor destaca é que o foco deve se manter na variação dos gastos desse governo, pois segundo ele, mesmo que esta se dê na mesma proporção da variação dos tributos, irá impactar a economia na mesma magnitude.

Assim temos que:²

O Produto é composto pelo consumo autônomo, mais o consumo dependente da renda disponível, mais os investimentos, mais os gastos do governo. (1)

$$Y=C+cY_d+I+G \quad (1)$$

Tendo uma variação do produto através do consumo dependente mais uma variação do gasto. (2)

$$\Delta Y=c\Delta Y_d+\Delta G \quad (2)$$

Leia-se renda disponível como a renda após o pagamento dos tributos. (3)

$$\Delta Y=c\Delta Y-T+\Delta G \quad (3)$$

Assim, temos uma variação nas 3 variáveis.

$$\Delta Y=c\Delta Y-\Delta T+\Delta G \quad (4)$$

Fazendo a distributiva e realocando.

² Equações elaboradas a partir de RODRIGUES, Roberto. **Finanças Públicas e o Impacto da Política Fiscal no Brasil: de 1991 a 2008**. Dissertação de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.



$$\Delta Y - c\Delta Y = -c\Delta T + \Delta G \quad (5)$$

Colocando em função da variação do produto.

$$\Delta Y 1 - c = -C\Delta T + \Delta G \quad (6)$$

Supondo $\Delta T = \Delta G$

Substituímos o consumo dependente da variação do tributo pela variação do gasto.

$$\Delta Y 1 - c = -c\Delta G + \Delta G \quad (7)$$

Colocando o outro lado em função do gasto.

$$\Delta Y 1 - c = \Delta G (1 - c) \quad (8)$$

Isolando a variação do produto.

$$\Delta Y = 1 - c \cdot 1 - c \cdot \Delta G \quad (9)$$

Substituindo a variação do gasto de volta para a variação do tributo, observamos a igualdade.

$$\Delta Y = \Delta G = \Delta T \quad (10)$$

O que Haavelmo (1945) expõe em relação à Kalecki (1983) é que, segundo ele, o mesmo errou ao não perceber que os gastos do governo e os tributos impactam a economia de maneira diferente e em áreas distintas. Os gastos governamentais impactam na renda bruta da economia, aquela que, ao causar um aumento da demanda agregada, se converte em aumento na produção de bens e serviços, pois irá representar uma necessidade de aumento de demanda por mão de obra, para que a oferta agregada atenda a essa demanda agregada, elevando o nível do emprego, isto então se traduz num aumento geral da renda na mão dos consumidores. Já os tributos, por sua vez impactam na renda líquida da economia, ou seja, a renda que estará disponível para que os indivíduos realizem seu consumo após o pagamento dos impostos, que através do



multiplicador de gastos, irá refletir num aumento ainda maior da economia. Haavelmo (1945) conclui que, ao determinar sua renda a partir dos lucros capitalistas, Kalecki (1983) não soube observar a diferenciação entre renda bruta e renda líquida e por isso errou ao não perceber que as variáveis referentes ao resultado fiscal, atingiam a economia de formas diferentes e não necessariamente deveriam ser praticadas de modo a sempre manter os gastos deficitários, mas sim que estes poderiam ser equilibrados desde que houvesse uma variação positiva dos gastos governamentais.

Trygve Haavelmo (1945) apresentou um modelo no qual uma medida de política fiscal afeta a renda agregada, porém em seus argumentos ele conclui que mesmo que o orçamento do governo mantenha-se equilibrado ou até mesmo superavitário o governo pode ser expansionista com sua política fiscal.

(RODRIGUES, 2010, p. 14)

Para isso, é necessário retornar a ideia do Estado como soberano em sua moeda, descrevendo mais detalhadamente os conceitos da teoria cartalista da moeda e como esta se aplica na abordagem das Finanças Funcionais. A próxima seção se dedica a elucidar esta abordagem.

Finanças Funcionais

Abba Lerner (1943) inicia o conceito das Finanças Funcionais, e o faz assumindo a Teoria Cartalista (que décadas depois passaria a ser a conhecida como Teoria Monetária Moderna). Esta, por sua vez, compreende que é o Estado o agente que possui o monopólio da moeda nacional e, portanto, ele pode através de seus gastos favorecer a economia, aumentando a renda agregada do país.

A Teoria Monetária Moderna, conhecida pela sigla em inglês MMT (Modern Monetary Theory), a partir do livro de Randall Wray (2003), retoma a abordagem da Teoria Cartalista, da moeda como “criatura” do Estado e elabora, a partir das premissas kaleckianas, uma teoria consistente que revive o entendimento de que o Estado que possui autonomia sobre a emissão monetária não sofre restrição financeira interna.

Nesse sentido, como o Estado possui o monopólio da emissão do meio de pagamento de aceitação nacional, o Estado também possui o controle de preços deste,



isto é, a taxa de juros da economia. E premissa cartalista de que a moeda é uma criatura do Estado, criada a fim de ser o meio de pagamento oficial circulante (WRAY, 2003) naquela economia, se sustenta a partir do momento em que o Estado impõe aos agentes daquela economia uma cobrança de tributos que só poderá ser saldada naquela moeda estatal, isto faz com que se crie uma demanda constante pela moeda, já que os indivíduos irão precisar dela para realizar transações e saldar os seus débitos. Dessa forma, a MMT “propõe que o orçamento seja formulado para atingir o objetivo público (e privado). Deve, nesse sentido, ter o objetivo de manter o emprego razoavelmente pleno dos recursos domésticos – pleno, mas não além do pleno.” (DALTO, p.8, 2020).

Para Lerner (1947), como o governo tem o poder de emitir a moeda na qual fará os seus gastos, não há razão para perseguir um orçamento superavitário, uma vez que não há risco de um país de moeda soberana falir nacionalmente, ele vai de encontro a teoria das finanças saudáveis que era predominante nas grandes economias, esta defendia que o governo deveria sempre buscar o equilíbrio fiscal ou o superávit, ou seja, tratava o governo como outro agente econômico qualquer e por isso jamais deveria gastar mais do que arrecada, sendo assim os gastos governamentais deveriam sempre se manter abaixo dos tributos. Já no modelo de finanças funcionais, Lerner demonstra que o governo, caso busque o desenvolvimento econômico, o pleno emprego dos fatores e o equilíbrio dos preços, deve realizar sempre gastos deficitários, ou seja, manter sempre os seus gastos maiores do que os tributos cobrados. Além disso, Lerner (1947) afirma que o governo precisa gastar mais do que arrecada por conta de os agentes demandarem a moeda estatal acima da quantidade que precisam para pagar tributos, ou seja, para realizar suas transações pessoais. Consequentemente, o resultado orçamentário não pode ser equilibrado.

O Estado ao operar numa economia abaixo do pleno emprego, buscando aumentar a renda agregada, a fim de alcançar o pleno emprego, deve também operar como o empregador de última instância, de forma a alocar os trabalhadores que não foram contratados através mercado de trabalho.



Após sua publicação, Lerner recebeu algumas críticas e questionamentos quanto a geração de inflação e conflito distributivo que poderiam ocorrer no momento em que a economia chegasse ao Pleno Emprego, por conta do aumento de poder político e poder de barganha dos trabalhadores, gerando uma inflação de custos. Tais críticas foram respondidas por Wray (2003), que argumentou que ao assumir a teoria heterodoxa das Finanças Funcionais não se deve utilizar mais a ótica da Curva de Phillips e seu trade off entre inflação e desemprego.

Wray (2003) defende que nessas circunstâncias o Estado deve agir como empregador de última instância, pois o Estado possui demanda infinitamente elástica de mão de obra por não ser uma instituição que tem por finalidade a lucratividade, do mesmo modo que uma instituição privada opera. Portanto, segundo Wray (2003) o governo deve gerar empregos básicos do setor público, de baixa qualificação e remuneração de forma que se torne referencial para os outros setores, para que assim consiga manter a subsistência desses indivíduos, de forma a aumentar a renda total da economia, na tentativa de alcançar o pleno emprego. Wray (2003) soluciona parte das críticas em relação a geração de inflação feitas a obra de Lerner. Toda essa discussão nos leva a entender como a ação estatal através da Teoria das Finanças Funcionais levaria a economia ao Pleno Emprego, garantindo a estabilidade dos preços.

A argumentação dos autores apresentados caminha no sentido contrário ao defendido pela Teoria Marginalista das finanças saudáveis, que defende o equilíbrio fiscal e a necessidade do Estado ser responsável com o que gasta, de maneira que não possua gastos maiores que sua renda (os tributos).



CONCLUSÃO

Dado o exposto, fica perceptível que o Estado não apenas possui a capacidade de intervir na economia real, como deve realizar esse tipo de política, pois este é o único agente econômico com esse interesse, tendo em vista que o Estado não realiza seus gastos visando o lucro, já que seus investimentos através da realização de gastos não representam riscos, e, portanto, não exigem remuneração.

Devido ao nível de autonomia do estado e a falta de contrapartida real ao aumento dos seus gastos, concluímos que é de responsabilidade do governo realizar os gastos públicos de maneira a atender as necessidades da população, utilizando de políticas fiscais expansionistas para elevar a renda da população geral e também sua qualidade de vida, atuando nos setores mais básicos da sociedade de maneira contundente.

A omissão de gastos públicos em setores primordiais como a Educação, Saúde e Segurança tem o potencial de prejudicar o funcionamento de maneira drástica, pois são setores que atendem a camada mais vulnerável da sociedade, que dependem desse serviço público em sua maioria por não possuírem a capacidade de recorrer ao setor privado, exigindo grandes volumes de investimento do Estado para que se atenda a demanda por estes.

Posto que, apenas o Governo Federal opera criando moeda este não deve impor a si um regramento fiscal que limite sua atuação, visto que não necessita perseguir um resultado superavitário. O estado, diferente da dona de casa e de todo o setor privado, não precisa perseguir o lucro, e, portanto, pode utilizar de suas políticas e instrumentos econômicos para promover o crescimento do nível de produto da economia. Logo, com diferentes objetivos e perspectivas distintas do que atualmente é tido como intocável – como é o caso da receita neoliberal para o crescimento e estabilidade – é possível visar ao desenvolvimento economicamente sustentável e inclusivo para todos.



**XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16ª Conferência
Internacional de História de Empresas**

Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO DE OLIVEIRA, F.; LOPREATO, F. L. C. **Ensaio sobre a teoria econômica, o Estado e a política fiscal: uma breve síntese.** [s.l.: s.n.].

CARVALHO, Fernando José Cardim de “**Equilíbrio Fiscal e Política Econômica Keynesiana**”.

CARVALHO, André; CARVALHO, David; **O princípio da demanda efetiva de keynes como contra-ataque definitivo à lei de say dos economistas (neo)clássicos,** 2018 Uberlândia – SP.

DALTO, Fabiano A. S. **Teoria Monetária Moderna – MMT: a chave para uma economia a serviço das Pessoas.** Fortaleza: Nova Civilização, 2020.

HAAVELMO, T. **Multiplier Effects of a Balanced Budget.** *Econometrica*, 13 October, 1945.pp 341-392.

KALECKI, M. POLITICAL ASPECTS OF FULL EMPLOYMENT. **The Political Quarterly**, v. 14, n. 4, p. 322–330, out. 1943.

KALECKI, Michal; PIERO SRAFFA; ROBINSON, Joan. **Teoria da dinâmica econômica.** [s.l.: s.n.], 1983.

KEYNES. John Maynard (1935). **A Teoria Geral do Emprego, do Juros e da Moeda.** São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Economistas).

KNAPP, G. F. (1905). **The State Theory of Money.** Simon Publications 2003, San Diego.

LERNER, A. P. Functional finance and the federal debt. **Social Research**, JSTOR, p. 38– 51, 1943.

LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro, “**O papel da política fiscal: um exame da visão convencional**”, Texto para Discussão IE/UNICAMP n.119, Fevereiro, 2006.

LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro, **O colapso das finanças estaduais e a crise da federação.** São Paulo, Editora Unesp, IE-Unicamp, 2002

MALTHUS, T. R. **Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática;** Ensaio sobre a população. São Paulo: Nova Cultural (série Os Economistas), 1996.



SANTOS, Reginaldo Souza. **As teorias das finanças públicas no contexto do capitalismo: uma discussão com os filósofos economistas: de Smith a Keynes** – São Paulo: Hucitec, 2013

SANTOS, Reginaldo Souza. **Keynes e a Proposta da administração pública para o capitalismo: uma crítica aos pressupostos da externalidade do Estado e da crise fiscal** – São Paulo: Hucitec, 2010

SAY, Jean-Baptiste. **Tratado de economia política**. São Paulo: Nova Cultural (série Os Economistas), 1996.

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

RODRIGUES, Roberto. **Finanças Públicas e o Impacto da Política Fiscal no Brasil: de 1991 a 2008**. Dissertação de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

SERRANO, Franklin; SUMMA, Ricardo. **Uma sugestão para simplificar a teoria da taxa de juros exógena**, IE-UFRJ, 2022.

SERRANO, Franklin ; PIMENTEL, Kaio. **SERÁ QUE “ACABOU O DINHEIRO”? FINANCIAMENTO DO GASTO PÚBLICO E TAXAS DE JUROS NUM PAÍS DE MOEDA SOBERANA**. Revista de Economia Contemporânea, v. 21, n. 2, 2017. Disponível em: . Acesso em: 9 jun. 2023.

SERRANO, Franklin; BRAGA, Julia. **O mito da contração fiscal expansionista nos EUA durante o governo Clinton**. Revista Economia e Sociedade. v. 15 n. 2. P. 213 – 239, 2006. Disponível em: 67 <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642908> Acesso em: 10 mai. 2023

SERRANO, Franklin. **Equilíbrio neoclássico de mercado de fatores: um ponto de vista sraffiano**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.22, n. 1, p. 7-34, 2001.

SPECTOR, Lee C. **“Fiscal Policy”**. An Encyclopedia of Keynesian Economics, Cheltenham, UK, Northampton, MA, USA, Edward Elgar, 1997.

SRAFFA, Piero. **Economic Journal No 144 (Dec., 1926) - Vol. XXXVI pp. 535-550**.

WRAY, Randall; **Trabalho e moeda hoje: a chave para o pleno emprego e a estabilidade dos preços**. Rio De Janeiro: Editora UFRJ, 2003